



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.181, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos e reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – FUNDEB

09.09.00 – D 260 – 12.361.2001.2045 – Fonte 02 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 2620000.....R\$ 82.700,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I – Procuradoria Geral do Município

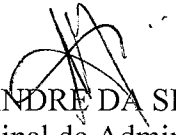
04.01.00 – D 33 – 03.122.7003.2263 – Fonte 01 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 11000000.....R\$ 82.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de agosto de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.